



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2806, de 14 de julho de 2020

EMENTA: SUSPENDE A LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a localização do servidor **Edinei Drago**, efetivo, no cargo de Motorista-Veículos Leve de Passeio Nível VII Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 2798, de 01 de julho de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 14 de julho de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 14/07/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14/07/2020


Gilmar Pas **SERVIDOR**
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15/07/2020

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo